



ATA ORDINÁRIA

Nº05/2022

Ata de sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Mongaguá, realizada aos doze dias de maio de dois mil e vinte e dois às dez horas, realizada na Casa dos Conselhos. Estiveram presentes: Titulares da Sociedade Civil: Marcia Valeria Santana, Suplentes da Sociedade Civil: Eliane Aparecida Santana Araújo. Titulares do Poder Público: Não houve a presença de nenhum titular. Suplentes do Poder Público: Néia, (segue como a lista de presença assinada) Conselho Tutelar: Ailton e Juliana. Convidados: Márcia. A Presidente Marcia Valéria inicia a reunião pedindo que os convidados se apresente brevemente. A Presidente, informa ao colegiado presente, se dará início à pauta, mas não apresenta quórum para deliberar e aprovar nenhum assunto apresentado em pauta. PAUTA Expediente. 1 – Houve a leitura da ata de maio de 2022. 2 – Justificativas de ausências. Nenhuma Justificativas apresentada. 1- Ofício n.003/2022- Solicitação de férias a Conselheira Tutelar. Encaminhada a Diretoria de Relações do trabalho, em anexo ofício N.169/2022 Conselho Tutelar; 2. Decreto nº 7.405 de abril de 2022 - "Abre o crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.222 de 27 de abril de 2022 e da outras providências" - Manutenção do F.M.C.A; 3. Renúncia da Conselheira Suplente da Sociedade Civil no dia 07/04/2022 e Conselheira Titular da Sociedade Civil em 27/04/2022; 4. O parecer da fiscalização realizada em 07/04/2022 na entidade apresentada pela Rede Cidadã. A fiscalização foi realizada por Marcelo Oliveiras, Marcia Valeria e Sr. Carlos da Rede Cidadã registrando os itens observados no espaço com fotos e apresentação do relatório e parecer pelo Sr. Marcelo Oliveira. 5. Escala de maio do Conselho Tutelar apresentada a todos presentes. 6. O parecer da Comissão de Fiscalização e Planejamento referente a Rede Cidadã. Leitura realizada pelo Marcelo pontuando alguns pontos necessários para o conhecimento de todos presentes e Colegiado. Outros assuntos decorrentes; APAE informa a questão do transporte ao usuário, informando que a situação foi regularizada e informa que este transporte é realizado pela Educação. Senhor Ailton informa sobre a solicitação sobre o PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO, solicitando as escolas repassar as informações pra o C.T e CMDCA propondo realizar palestras de Conscientização aos adolescentes no âmbito escolar. A Marcia Mongaguá apresenta alguns pontos importantes sobre Violação de Direitos, guarda



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38



provisória, Acolhimento, Drogas e espaços públicos abandonados. A Associação Amor é Vida fala sobre o Projeto Conquistando Amanhã-CONDECA patrocinado pelo CONDECA/SP. O Conselheiro CMDCA Marcelo Oliveiras fala sobre as Drogas, pontuando ser uma questão de Saúde e se faz necessário uma intervenção e divulgação de cuidados e atendimento à esta população doente. A Presidente apresenta o documento sobre a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente 2022. Sendo proposto a escolher os membros da comissão organizadora para acompanhar e informar os demais Conselheiros. Pontuados mais uma vez sobre a Rede Cidadã, verificando mais uma vez falta assinaturas no parecer da Comissão fiscalização. Para próxima reunião colocou-se que nas próximas reuniões seria itinerante em uma unidade da Sociedade Civil e Governo sendo possível com a autorização do responsável da instituição. Portanto nesta reunião ficou acordado que a reunião do dia 09 de junho seria na Associação Amor é Vida, sendo de ciência e aprovada por todos(as) presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião às doze horas, e eu, Marcia Valeria Santana, lavrei a presente ata.

Marcia Valeria Santana

Presidente do CMDCA



Relatório de Fiscalização da Rede Cidadã

Em fiscalização no local designado para atividade do projeto cidadã em 07/04/2022, eu, Marcelo de Oliveira (comissão de fiscalização), Marcia Valeria Santana (presidente), Paulo Roberto Carvalho (membro da rede cidadã), efetuamos fiscalização no local e identificamos as seguintes situações:

- Falta de acessibilidade ;
- Escada muito íngreme que leva à uma única saída do espaço podendo causar tumulto, queda e pisoteamento no caso de urgência;
- Falta de sinalização;
- Portão com fechadura automática, sem botão abre e fecha, o que dificulta a saída em caso de urgência podendo as pessoas ficarem prensadas no mesmo em caso de evacuação rápida;
- Pequena cozinha antes das salas de aula, onde serão ministrados os cursos, com fogão industrial de 6 (seis) bocas e um botijão de gás de alta pressão ao lado do mesmo, em caso de vazamento coloca todos ali em risco eminente, impedindo ou dificultando a saída dos mesmos do recinto;
- Falta de licença da prefeitura municipal;
- Falta de AVCB (falta de extintores);

Concluindo que o local é inadequado para a execução do projeto apresentado.

Sem mais.

Mongaguá, 28 de abril de 2022.

Marcia Valeria Santana

(Presidente do CMDCA)

Marcelo de Oliveira

(Comissão de Fiscalização do CMDCA)

Marcia Valeria Santana

Presidente CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

